



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 002/2023
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador HERIBERTO DE ARAUJO DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Que a Administração Municipal possa fazer gestão junto ao Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, bem como junto à Diretora-Presidente da CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular, Sr ^a . Emília Correia Lima, no sentido de viabilizar a construção de conjuntos habitacionais visando atender pessoas carentes do município de Frei Martinho que não dispõem de moradia própria.

JUSTIFICATIVA – Sabemos que no nosso município existe um considerável déficit habitacional, onde muitas famílias residem em casas alugadas por não disporem de condições para aquisição da moradia própria, o que nos faz propor a intermediação do Poder Executivo local com vistas a que possa buscar do Governo do Estado essa melhoria em favor da comunidade, principalmente para atender os mais necessitados e que esperam por essa oportunidade de alcançarem a dignidade social, onde espero que nossa proposição seja acatada pela relevância de que se reveste para a coletividade.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 03 / 03 / 2023

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 03 de março de 2023.

Heriberto de Araújo Dantas

Vereador Heriberto de Araújo Dantas

José Carlos Dantas de Moura
José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28

Atemiles Martins de Souza
Atemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20

Rosinalma Celestino da Silva
Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária
CPF: 055.095.184-99